



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

ALEX SANTANA NEVES

**TROCANDO AS LENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PERSPECTIVA
DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS**

(DOCUMENTO RESTRITO)

**Salvador
2020**

ALEX SANTANA NEVES

(DOCUMENTO RESTRITO)

**TROCANDO AS LENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PERSPECTIVA
DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador - UCSal, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Professora Doutora Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima.

**Salvador
2020**

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

N514 Neves, Alex Santana

Trocando as lentes do Ministério Público: a violência doméstica contra a mulher na perspectiva das práticas restaurativas / Alex Santana Neves. – Salvador, 2020.

139 f.

Orientadora: Prof^a. Dra. Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

1. Justiça Restaurativa 2. Ministério Público 3 Violência Doméstica 4. Bahia 5. Barreiras I. Lima, Isabel Maria Sampaio Oliveira – Orientadora II. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.

CDU 316.356.2-055.2

Neves, Alex Santana **Trocando as lentes do Ministério Público: a violência doméstica contra a mulher na perspectiva das práticas restaurativas**. 144 f. Salvador, 2019. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

RESUMO

O presente estudo investiga como a Justiça Restaurativa pode contribuir na atuação dos membros do Ministério Público Brasileiro que lidam com a violência doméstica contra a mulher. Para muito além do seu papel de titular da ação penal pública no Sistema Acusatório, o *Parquet* não pode descurar do seu natural perfil de instituição voltada, primordialmente, para a salvaguarda da sociedade e defesa dos seus interesses. A evidente insatisfação com a Justiça, o aumento crescente dos índices de violência doméstica contra a mulher, a superlotação carcerária e a fragilidade do senso comunitário conduzem à necessidade de repensar o papel do Ministério Público no enfrentamento deste tipo de crime, tradicionalmente concebido sob a concepção de uma justiça retributiva, como mero acusador. Analisou-se o papel do Ministério Público num sistema de justiça restaurativo, indagando sobre a subsistência da obrigatoriedade da ação penal em face das inovações legislativas que fazem aventar o surgimento do princípio da oportunidade regrada. Para aprofundar tal estudo em dados empíricos, desenvolveu-se a pesquisa mediante análise qualitativa sobre dados coletados dos inquéritos policiais recebidos pela Central de Inquéritos da Promotoria de Justiça Regional da cidade de Barreiras, referentes a estes tipos de crimes ocorridos no ano de 2019, com vistas a extração de relatórios e painéis de visualização do “Perfil Sócio Demográfico da Violência Doméstica de Barreiras”. A partir da revisão de literatura sobre o tema, desenvolveu-se a formulação de possíveis intervenções preventivas e restaurativas, para atuação do Ministério Público em parceria com a rede multidisciplinar de proteção à mulher, atuando como indutor de políticas públicas.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Ministério Público. Violência Doméstica. Barreiras. Bahia.

Neves, Alex Santana **Changing the lens of the Public Ministry: domestic violence against women from the perspective of restorative practices.** 144 f. Salvador, 2019. Master's Dissertation – Family Graduate Program in Contemporary Society of the Catholic University of Salvador.

ABSTRACT

The present study investigates how Restorative Justice can contribute to the work of members of the Brazilian Public Ministry who deal with domestic violence against women. In addition to its role as holder of public criminal action in the Accusatory System, it cannot neglect its natural profile as an institution, primarily concerned with safeguarding society and defending its interests. The evident dissatisfaction with the justice system, the growing increase in domestic violence against women, prison overcrowding and the fragility of the community sense lead to the need of a reassessment of the mission of the Public Prosecutor in facing this type of crime, traditionally conceived under the conception of retributive justice, as a mere accuser. The role of the Public Prosecutor in a restorative justice system was analyzed, questioning whether the maintenance of the obligation of the mandatory criminal action is necessary, in the face of legislative innovations that suggest the emergence of the principle of regulated opportunity. In order to deepen this study in empirical data, the research was developed through qualitative analysis of data collected from police inquiries received by the Central Investigations Office of the Regional Prosecutor's Office in Barreiras's city, related to the crimes that occurred in 2019, with the objective of extraction of reports and visualization panels of the "Socio Demographic Profile of Domestic Barriers Violence". From the literature review on the topic, the formulation of possible preventive and restorative interventions was developed, in order to the Public Ministry to act in partnership with the multidisciplinary network for the protection of women, acting as an inducer of public policies.

Keywords: Restorative Justice. Public Prosecutor. Domestic violence. Barreiras. Bahia.

REFERÊNCIAS

ADAMO, V. L. **Violência doméstica: uma contribuição da psicanálise**. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ALMEIDA, M. V., **Direitos Humanos e cultura: velhas e novas tensões**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2002.

AMABILE, A. E. de N. Políticas Públicas. In Castro, Carmem L. F. de; Gontijo, Cynthia R. B. & Amabile, Antônio E. de N. (Orgs). **Dicionário de políticas públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012. Disponível em: <<http://eduemg.uemg.br/arquivos/2012%20-%20DICCIONARIO%20DE%20POLITICAS%20PUBLICAS%20VOL%201.pdf>> Acesso em jan. 2020.

AMOR, P.; BOHÓRQUEZ, I. A.; ECHEBURÚA, E. “Por qué y a qué coste físico y psicológico permanece la mujer junto a su pareja maltratadora?”. In: **Acción Psicológica**, vol. 4, n 2. 2006. Disponível em<revistas.uned.es/index.php/accionpsicologica/article> Acesso em jan. 2020.

ANDRADE, V. R. P. **A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher**. Direito Público. 2007.

AZEVEDO, A. G. de. O Componente de Mediação Vítima-Ofensor na Justiça Restaurativa: Uma Breve Apresentação de uma Inovação Epistemológica na Autocomposição Penal. In: In: SLAKMON, C.R. de Vitto, e PINTO, R. G. (Org.). **Justiça Restaurativa**. Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. 2005. p. 135-162.

BANDEIRA, L. M.. **Violência sexual, Imaginário de gênero e Narcisismo**. In: M. Suárez, & L. M. Bandeira, **Violência, Gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília, 1999.

BARROSO, L.R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 3 ed. Saraiva, São Paulo, 2011.

BATISTA, N. Os sistemas penais brasileiros. In: ANDRADE, V. R. P. de. **Verso e reverso do controle penal: (des) aprisionando a sociedade da cultura punitiva**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

BAUMAN, Z. **A Sociedade Sitiada**, Trad. De Bárbara Pinto Coelho, Instituto Piaget, Lisboa, 2002.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. 5. ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980.

BECCARIA, C. B. **Dos delitos e das penas**. Trad. Flório de Angelis. 2. Reimpr. São Paulo: EDIPRO, 1999.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 7 reimpr. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004: Campus/Elsevier,

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. In: A dominação masculina. Bertrand Brasil, 2010.

BIANCHINI, E. H. **Justiça Restaurativa. Um Desafio à Práxis Jurídica**. Campinas: Servanda, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado. 1988.

_____. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Brasília, DF. 2006.

BRASWELL, M.; FULLER, J.; LOZOFF, B. **Corrections, Peacemaking and Restorative Justice – Transforming Individuals and Institutions**. Cincinnati: Anderson Publishing Co, 2001.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: M A Azevedo & V N A Guerra (Orgs.). **Infância e violência doméstica**. São Paulo, 1997.

BRAGA, R.R.P.; DA SILVA, M.C.N. **Direito Penal da Vítima**. Justiça Restaurativa e Alternativas Penais na Perspectiva da Vítima. Juruá. Curitiba, 2015

CANOTILHO, G.; MOREIRA, V. **Constituição da República Portuguesa Anotada**, 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

CARNELUTTI, F. **Las Misérias del Proceso Penal**. Colômbia: Editora Temis, 2005.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à justiça**. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARTER & MCGOLDRICK, M. As mudanças no ciclo de vida familiar – uma estrutura para a terapia familiar. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Orgs.) **As mudanças no Ciclo de Vida Familiar** – uma estrutura para a terapia familiar (pp. 7-28). Porto Alegre, 1995.

CARVALHO, S. de. Criminologia crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In: **Revista brasileira de ciências criminais**. Revistados Tribunais. N. 104. São Paulo, 2013.

CASTRO, L. A. de. **A participação cidadã na prevenção do delito**. Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

CASTRO, R.; RIQUER, R. F. Research on violence against women in Latina América: from blind empiricism to theory without data. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 19, n.1, p. 135-146, 2003.

COSTA, J. de F. **Um olhar doloroso sobre o direito penal** (ou o encontro inescapável do *homo dolens*, enquanto corpo-próprio, com o direito penal), Mal, Símbolo e Justiça. Coimbra: Faculdade de Letras, 2001.

COTTA, T. C. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. **Revista do Serviço Público**, Ano 49, n.2, p. 103- 124, Abr-Jun 1998.

CORTIZO & GOYENECHÉ, M.D. e P. L. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katál**, Florianópolis, 2010.

CRISTÓVAM, J. S. da S. **Princípios constitucionais: razoabilidade, proporcionalidade e argumentação jurídica**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2016.

DEEKE, L.P.; BOING, A.F.; OLIVEIRA, W.F., COELHO E.B.S. A Dinâmica da Violência Doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde Soc.** São Paulo, 2009.

DIAS, J. F. **Direito Penal: Parte Geral**. Tomo I, 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça** – A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DOBASH, R. E.; DOBASH, P. R. Efetividad de los programas penales de tratamiento de maltratadores. In: CID MOLINÉ, J.; LARRAURI, E. **La delincuencia violenta. Prevenir, castigar o rehabilitar?** Valencia: Tirant lo blanch, 2005.

DOLLARD, J. et al. **Frustration and aggression**. New Haven. Yale University, 1939.

DOMÍNGUEZ, A. I. C. **El homicidio en la pareja: tratamiento criminológico**. Valencia: Tirant lo blanch, 2000.

DOMINGUES, V. H. Ótimo de Preto: In: Márcia Carla Pereira Ribeiro; Vinícius Klein. (Org.). **O que é Análise Econômica do Direito** - uma introdução. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011, v. 1, p. 39-48.

DOWNIE, R. S.; TELFER, E. **Autonomy. The Journal of The Royal Institute of Philosophy**. Londres, 1971.

DUTTON, D. G. **The Domestic Assault OF Women: Psychological and Criminal Justice Perspectives**. Vancouver: UBC Press, 2006.

FERRAJOLI, L. **Derecho y razón – teoria del Garantismo penal**. Madrid: Trotta, 1998.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. Martins Fontes. São Paulo, 1999.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

GARLAND, D. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n. 13, p. 59-80, 1999.

_____. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GOMES, N. P.; DINIZ, N. M. F.; SILVA FILHO, C. C.; SANTOS, J. N. B. **Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher a partir da Interdisciplinaridade e Intersetorialidade**. Rio de Janeiro, 2009.

GONZÁLEZ, C. V. La medición de la violencia contra la mujer en el ámbito europeo. **Revista de Derecho Penal y Criminología**. 3ª Época, n. 3, 2010, p. 519-536.

GRANJEIRO, I. **Agressão Conjugal Mútua. Justiça Restaurativa e Lei Maria da Penha**. Curitiba: Editora Juruá, 2012.

GRINOVER, A. P.; FERNANDES, A. S.; GOMES FILHO, A. M. **As Nulidades no Processo Penal**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

GUIMARÃES, F. L. **“Ela não precisava chamar a polícia.”: anestésias relacionais e duplo-vínculos na perspectiva de homens autores de violência conjugal**. (tese de doutorado). Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/20983>> Acesso em jan. 2020.

HÉRITIER, F. **Masculin/Féminin**. Editions Odile Jacob. Tradução: Cristina Furtado Coelho. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

HOLTZWORTH-MUNROE, A.; STUART, G. L. Typologies of batterers: three subtypes and the differences among them. In: **Psychological Bulletin**, v. 116, n. 3, nov. 1994.

IRONS R.; SCHNEIDER, J.P. **When is domestic violence a hidden face of addiction?** J Psychoactive, Drugs, 1997.

JACOBSON, N. S.; GOTTMAN, J. M. **When Men Batter Women: New insights into ending abusive relationships**. New York: Simon and Schuster, 1998.

JACOUD, M. **Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça restaurativa**. In **Justiça restaurativa**. Brasília -DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005.

KANT, I. **A metafísica dos costumes**. Tradução Edson Bini. Bauru: Edipro, 2003.

KIST, F. **O Valor da Vontade da Vítima de Violência Conjugal para a Punição do Agressor**. Leme: Edt. JH Mizuno, 2019.

LARRAURI, E. **Mujeres y Sistema Penal: violência doméstica**. Montevideo: Editorial B de F, 2008.

LEÔNCIO, K. L. et al. **O Perfil de Mulheres Vitimizadas e de seus Agressores**. Rio de Janeiro, 2008.

LOPES JR., A. **Direito Processual Penal**. 9ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

NERY JR, N. **Proibição da prova ilícita**. 4ª ed. São Paulo, 1997.

LILA, M. Programas de intervención con maltratadores em médio abierto: indicadores preliminares de eficacia del programa contexto. In: ROIG TORRES, M. (Direc) **Medidas de Prevención de la Reincidência em la Violencia de Género**. Valencia: Tirant lo blanch, 2014.

LINS, B. A. **A lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho policial em duas Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo**. 174 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LINS, M. B.; PONDAAG, M. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar. In: VIZA, B.; SARTORI, M. C.; ZANELLO, V. (Orgs). **Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: TJDF. Recuperado de: <http://www.tdjft.jus.br/insitucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario-mulher/e-book-maria-da-penha-vai-a-escola>

LISZT, F. V. **La idea del Fin el Derecho Penal: Programa de la Universidad de Marburgo**. Tradução de Carlos Pérez del Valle. Granada: Editorial Comares, 1995.

LUHMANN, N. **Soziale Systeme**. Frankfurt, Suhrkamp, 1984.

MANCUSO, R. de C. **A resolução dos conflitos e a função judicial no Contemporâneo Estado de Direito**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2009. p. 58.

MANITA, C. **A intervenção em agressores no contexto da violência doméstica em Portugal: estudo preliminar de caracterização**. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2005.

MARCONDES FILHO, C. **Violência Fundadora e Violência Reativa na Cultura Brasileira**. São Paulo em Perspectiva. 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8573.pdf> Acesso em jan. 2020.

MARQUES, J. F. **Elementos de direito processual penal**. 2 ed. Campinas, 2009.

MCCOLD, P. e WACHTEL, T. **Em Busca de um Paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa**. Trabalho apresentado no XIII Congresso Mundial de Criminologia, 10-15 de Agosto. Rio de Janeiro: International Institute for Restorative Practices, 2003.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitative and Qualitative Methods: Opposition or Complementarity? **Cad. Saúde Públ.** Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/sep, 1993. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X1993000300002>> Acesso em nov. 2019.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1998, vol. 14, n. 1, pp. 35-42. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X1998000100011>> Acesso em nov. 2019.

MONDARDO, Marcos Leandro. A territorialização do agronegócio globalizado em Barreiras – BA: migração sulista, reestruturação produtiva e contradições socio territoriais. Revista NERA. Presidente Prudente. Ano 13, n.º 17. 2010.

MONTEIRO, A. C. **Autores de Violência Doméstica e Familiar: um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF**. 183f – Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de Brasília/UNB, Distrito Federal, 2014 [Orientadora: Profª. Drª. Lourdes Maria Bandeira]

MONTEIRO, D. de O. A Justiça de Proximidade como Instrumento de Educação em/para Direitos Humanos: Por uma Desconstrução de dogmas a partir da vítima. In: **Direito Penal da Vítima**. Curitiba: Ed. Juruá, 2015.

MORAES, M. Z. de; GRINOVER, A. P. **Do interesse e da legitimação para recorrer no processo penal brasileiro**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

MOSCOVICI, S. L'ére des représentations sociales. In: **Textes de base em psychologie**. Paris: TDB, 1990.

MULLENDER, A. **La violencia doméstica: una nueva nición de um viejo problema**. Barcelona: Paidós, 2000.

NEVES, A. S.; ROMANELLI, G. **A violência doméstica e os desafios da compreensão interdisciplinar**. Estudos de Psicologia. Campinas, 2006.

O'FARRELL, T. J. et al. **Partner violence before and after individually based alcoholism treatment for male alcoholic patients**. J Consult Clin Psychol, 2003.

OSPINA, D.; et al. Escala de identificación de las etapas de cambio conductual em mujeres en una relación conyugal violenta. In: **Revista Latinoamericana de Psicología**. 38(3). (pp. 523-534). Fundación Universitaria Konrad Lorenz. Bogotá, Colombia. 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=80538306>> Acesso em jan. 2020.

PASTANA, D. R. Estado punitivo e pós-modernidade: Um estudo metateórico da contemporaneidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 98, p. 25-44, 2012.

PERELMAN; CHAIM, **Ética e Direito**. Martins Fontes, São Paulo, 2005.

PESSOA, F. **Obra Poética e em Prosa**. Introduções, organização, bibliografia e notas de Antônio Quadros. vol. III. Porto: Lello e Irmão Editores, 1986.

PINTO, R. S. G. Justiça restaurativa é possível no Brasil? In: SLAKMON, C; DE VITTO, R. C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). **Justiça restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça/Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, 2005. p. 20.

PIRES, A. A. **A opção legislativa pela política criminal extrapenal e a natureza jurídica das medidas protetivas da Lei Maria da Penha**. Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, v. 1, n. 5, p. 121-168, 2011.

PIOVESAN F.; IKAWA D. **A Violência Doméstica Contra a Mulher e a Proteção dos Direitos Humanos, Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico**. Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, São Paulo, 2004.

PRANIS, K. **Processos Circulares de construção de paz**. Palas Athena, São Paulo, 2017.

RAGGIO, V. Concepção matemática da história, psicanálise e violência. In: AMORETTI, R. (Org.). **Psicanálise e Violência: metapsicologia-clinica-cultura**. Petrópolis 1992.

RODRIGUES, A. M. **A determinação da medida da pena privativa de liberdade**. p.282-283, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.

ROSENBERG M. B, **Comunicação Não-Violenta. Técnicas para Aprimorar Relacionamentos Pessoais e Profissionais**. Ágora, 2006.

ROXIN, C. **La evolución de la Política criminal, el Derecho penal y el Proceso penal, tirant lo blanch**, Valência, 2000.

NATSCHERADETZ, A. **Problemas Fundamentais de Direito Penal**, 3 ed. Trad. Coleção Veja Universidade. Lisboa, 2005.

SANTOS, B. de S. **Pela mão de Alice**. O Social e o Político na Pós-Modernidade. 9 ed. Coimbra: Edições Almedina, 2013.

SANTOS, C. C. **A Justiça Restaurativa: Um modelo de reacção ao crime diferente da Justiça Penal. Porquê, para quê e como?** 1 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

SANTOS, H. L. Incompatibilidades entre a justiça restaurativa e o instituto da transação penal. In: **Revista síntese de direito penal e processual penal**. Porto Alegre: Síntese, 2013.

SAFFIOTI, H. I. Contribuições Feministas para o estudo das relações de gênero. **Cadernos Pagu**, 16, 2001.

SCARDUELI, M. C. N. **Lei Maria da Penha e violência conjugal: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos** – 2015. 177f. Tese (Doutorado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2015 [Orientador: Maurício Eugênio Malisca]

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª ed. São Paulo: Cenage Learning, 2013.

SEGAL H. **Psicanálise, Literatura e Guerra**. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

SOARES, B. M. **Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOARES, B. M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher: orientações práticas para profissionais e voluntários**. UCAM. 2011.

SORJ, B. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: OLIVEIRA, A; BRUSCHINI, C. **Uma questão de gênero**. São Paulo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, Fundação Carlos Chagas. 1992.

STERNBERG, R. A Triangular Theory of Love. **Psychological Review**. Nº 93, 1986

TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TELES, N. M. **Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo, Atlas, 2004.

WAISELFIZ, J.J. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, , 2015.

WALKER, L. **Battered Woman**. New York: Harper & Row.1979.

WARAT, L. A. **Abuso del derecho y lagunas de la ley**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1969.

_____. **Surfando na pororoca: ofício do mediador**. v. 3. Coordenadores: Orides Mezzaroba, Arno Dal Ri Júnior, Aires José Rover, Cláudia Servilha Monteiro. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004c

WINDOM, C. S. The cicle of violence. In: **Science**, v.244, n4901, abr. 1989.

WU, X. et al. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. ENAP, Brasília: 2014.

ZAFFARONI, E. R, PIERANGELI, JH, **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ZEHR, H. **Justiça Restaurativa, Teoria e Prática**. Palas Athena, São Paulo, 2017.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes**. São Paulo: Palas Athena, 2014.

ZILBERMAN, M. L.; BLUME S. B. **Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas**. São Paulo, 2005.